Resolução nº : 5608/99
Protocolo nº : 117210/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado : MARIA IVONE GIMENES GUANDALINI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3107/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7949/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA